



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL N° 014/2020 – UEPA

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA O ENSINO MÉDIO

SUBPROGRAMA PIBIC- EM/CNPq

1. FINALIDADE

1.1 A Universidade do Estado do Pará, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEP) torna pública a seleção de propostas no âmbito do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – Ensino Médio (PIBIC-EM), na categoria PIBIC-EM/CNPq.

1.2 O presente certame obedecerá às condições estabelecidas pelo presente Edital em consonância com a Resolução n°. 017/2006 do CNPq.

2. CONDIÇÃO DAS BOLSAS

2.1 Serão oferecidas bolsas PIBIC-EM, conforme oferta do CNPq.

2.2 As bolsas terão duração de 12 (doze) meses.

2.3 O valor das bolsas será de R\$ 100,00 (cem reais) por mês, durante sua vigência.

3. REQUISITOS, DIREITOS E COMPROMISSOS DO ORIENTADOR PROPONENTE

3.1 Ser docente ou técnico do quadro permanente, professor aposentado com atuação na pós-graduação stricto sensu da UEPA.

3.2 Não se encontrar afastado ou licenciado integralmente da Instituição até a data da implementação da bolsa, exceto nos casos para cursar pós-doutorado, licença maternidade ou cedidos para outras instituições, desde que mantenham vínculo como docentes permanentes em programas de pós-graduação.

3.3 Diante da publicação referente a licença integral do orientador proponente durante a execução do projeto, este será cancelado e a bolsa remanejada.

3.4 Ser docente ou técnico com o título de doutor do quadro permanente da UEPA.

3.5 Possuir produção científica, tecnológica ou artístico-cultural nos últimos 04 (quatro) anos (2016-2019) e divulgados em periódicos, livros, anais de eventos e/ou outros veículos de comunicação de sua área.

3.6 Ter o currículo Lattes atualizado nos últimos 06 (seis) meses.

3.7 Ser líder ou pesquisador de um Grupo de Pesquisa há pelo menos 06 (seis) meses, certificado pela UEPA e vigente no Diretório Nacional de Grupos de Pesquisa do Brasil - CNPq.

3.8 Possuir, obrigatoriamente, e-mail institucional (@uepa.br), o qual será utilizado para os trâmites deste edital.

3.9 Apresentar quando solicitado todos os comprovantes dos itens informados no curriculum registrado na Plataforma Lattes.

3.10 Submeter um Projeto que desperte atitudes e habilidades à educação científica no aluno de ensino médio e que esteja vinculado à sua linha de pesquisa cadastrada no Grupo de Pesquisa certificado pela UEPA.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

- 3.11 Indicar, de acordo com o calendário disposto no item 6, o aluno bolsista o qual deverá ser aluno regularmente matriculado em uma escola pública ou privada de Ensino Médio no Estado do Pará.
- 3.12 Orientar o aluno bolsista nas diferentes fases do projeto quanto a elaboração dos relatórios (parcial e final) e ao resumo simples a ser apresentado no subsequente Seminário de Integração Científica PROPESP/UEPA, assim como a divulgação dos resultados em congressos, seminários e eventos.
- 3.13 Submeter, o relatório parcial (modelo em <https://paginas.uepa.br/propespuepa/>) acompanhado, quando pertinente, do comprovante de submissão ou aprovação do projeto por um Comitê de Ética na Utilização de Animais ou Comitê de Ética em Pesquisas com Seres Humanos devidamente registrado no CONEP e registro no SisGen quando for o caso, assim como o acompanhamento da frequência do bolsista (modelo em <https://paginas.uepa.br/propespuepa/>).
- 3.14 Submeter, o resumo simples do junto com o relatório final (em formato de artigo científico), para apresentação no subsequente Seminário de Integração Científica PROPESP/UEPA e publicação nos Anais do evento. Enaltecendo que apenas os resumos apresentados e avaliados comporão os Anais do evento.
- 3.15 Estar presente na apresentação do aluno bolsista, por ocasião do Seminário de Integração Científica PROPESP/UEPA. Em caso de impossibilidade de participação, o orientador proponente deverá indicar um pesquisador de seu grupo de pesquisa para substituí-lo. A ausência do orientador proponente ou de seu representante, cuja justificativa for recusada pelo Comitê Científico Interno (CCI-PROPESP-UEPA), implicará no seu afastamento para o próximo processo seletivo PIBIC/PIBITI.
- 3.16 Solicitar, a seu critério, o desligamento do aluno bolsista, devendo para tal apresentar uma justificativa formal, a ser encaminhada, via protocolo, à PROPESP, para análise do CCI-PROPESP-UEPA. Diante do aceite da justificativa, a PROPESP notificará o orientador proponente, o qual poderá indicar outro aluno para a vaga pertinente. A substituição poderá ser feita somente até o último dia útil do mês de janeiro de 2021, utilizando-se para tal o FORMULÁRIO DE SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTA (APÊNDICE 1).
- 3.17 Não repassar à outra pessoa a orientação de seu bolsista. Diante desta situação a bolsa retornará à PROPESP/UEPA, cabendo avaliar a possibilidade de redistribuição da mesma.
- 3.18 Ser co-responsável pelos valores recebidos pelo bolsista, fato que o obriga a não permissão à divisão do valor da bolsa entre alunos. Se por qualquer motivo o projeto não for finalizado, sem justificativa aceita haverá necessidade da restituição aos cofres públicos dos valores recebidos.
- 3.19 Ajustar o Plano de trabalho do Projeto até o último dia útil do mês de janeiro de 2021 ou seja, no ato da entrega do relatório parcial, devendo este ser aprovado pelo CCI-PROPESP-UEPA.
- 3.20 Não possuir nenhuma pendência com a PROPESP/UEPA.

4. REQUISITOS, DIREITOS E COMPROMISSOS DO ALUNO BOLSISTA

- 4.1. Ser aluno de curso de ensino médio regularmente matriculado em uma Escola Pública ou Privado no Estado do Pará.
- 4.2. Possuir obrigatoriamente Currículo na Plataforma Lattes atualizado.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

- 4.3. Não ter qualquer vínculo empregatício e dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa.
- 4.4. Não acumular a bolsa do programa com bolsa de outra agência de fomento à pesquisa, de outras instituições ou da própria UEPA.
- 4.5 Construir junto com o orientador proponente, os relatórios parcial e final, assim como o resumo simples para o Seminário de Integração Científica PROPESP/UEPA.
- 4.6 Participar do Seminário de Integração Científica PROPESP/UEPA, na categoria de apresentador, a ser realizado em 2021 de acordo com o disposto no calendário institucional.
- 4.7 Fazer referência a sua condição de bolsista do programa PIBIC-EM/CNPq, nas publicações e trabalhos apresentados.
- 4.8. Comunicar ao orientador proponente no caso de desistência da bolsa.
- 4.9. Devolver ao CNPq, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, se os requisitos e compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos.
- 4.10. Providenciar a cópia dos documentos pessoais, tais como: CPF, RG, comprovante de residência e comprovante de matrícula, para se vincular ao projeto.
- 4.11. Receber o valor referente a bolsa no guichê do caixa da agência do Banco do Brasil.

5. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- 5.1 As inscrições serão realizadas, conforme o calendário, disposto no item 6.
- 5.2 As inscrições deverão ser feitas eletronicamente por meio do endereço eletrônico <https://paginas.uepa.br/propespuepa/?p=2069>, conforme INSTRUÇÕES AO ORIENTADOR/PROPONENTE contidas no Anexo 1 deste edital.
- 5.3 Só será aceito um único envio de submissão por orientador proponente para este edital.
- 5.4 As inscrições que não obedecerem aos procedimentos aqui estabelecidos serão automaticamente eliminadas.

6. CALENDÁRIO

- 6.1 O calendário seguirá as etapas detalhadas no quadro abaixo:

| ETAPAS | | PERÍODO | |
|--------|--|------------|------------|
| | | INÍCIO | FIM |
| 1ª | Submissão das propostas | 06/03/2020 | 06/04/2020 |
| 2ª | Divulgação da relação dos inscritos | 14/04/2020 | |
| 3ª | Recebimento de pedidos de reconsideração quanto a relação dos inscritos | 15/04/2020 | 17/04/2020 |
| 4ª | Divulgação final das propostas encaminhadas à análise | 24/04/2020 | |
| 5ª | Análise e seleção das propostas pelos Comitês Interno e Externo | 27/04/2020 | 25/05/2020 |
| 6ª | Divulgação dos resultados preliminares | 01/06/2020 | |
| 7ª | Recebimento de pedidos de reconsideração aos resultados preliminares | 02/06/2020 | 05/06/2020 |
| 8ª | Divulgação do resultado final após a análise dos pedidos de reconsideração | A definir | |



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

| | | | |
|-----|---|---------------------------------------|------------|
| 9ª | Período para o envio dos documentos do bolsista | 03/08/2020 | 07/08/2020 |
| 10ª | Encaminhamento do relatório parcial | Item 3.21 | |
| 11ª | Encaminhamento do relatório final junto como o resumo expandido para o Seminário de Integração Científica | 01/08/2021 | 23/08/2021 |
| 12ª | IX Seminário de Integração Científica | Será disposto no calendário acadêmico | |

7. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E RECURSOS

- 7.1 A avaliação das propostas submetidas será realizada pelo Comitê Científico Interno PROPEP/UEPA e por consultores ad hoc, com base: no mérito acadêmico-científico do Projeto e Plano de Trabalho (Peso 1); na produção científica do orientador proponente (Peso 2), considerando os últimos 4 (quatro) anos finalizados (2016-2019), devidamente registrado no currículo na Plataforma Lattes.
- 7.2 O projeto que não obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) no mérito acadêmico-científico do Projeto e Plano de Trabalho e/ou pontuação menor do que 50 (cinquenta) no currículo na Plataforma Lattes, terá a sua proposta desconsiderada.
- 7.3 A PROPEP divulgará a relação dos inscritos, assim como a relação final das propostas encaminhadas à análise por ordem alfabética, de acordo com o calendário.
- 7.4 A PROPEP divulgará os resultados preliminares, conforme calendário de execução, onde a classificação provisória dar-se-á por ordem decrescente da pontuação.
- 7.5 Os eventuais pedidos de recurso deverão ser solicitados pelo orientador/proponente, por meio do seu e-mail institucional à diretoriadespesquisa@uepa.br, informando como assunto: INTERPOSIÇÃO DE RECURSO (APÊNDICE 2), no prazo estabelecido pelo item 6.
- 7.6 Após a apreciação da interposição de recurso, a PROPEP/UEPA divulgará o resultado final em ordem decrescente de pontuação no site da UEPA e no Diário Oficial do Estado.
- 7.7 Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios, na presente ordem: maior titulação; maior pontuação no Currículo Lattes; maior tempo de serviço na UEPA; mais idoso.

8. DISTRIBUIÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS

- 8.1 A distribuição das bolsas atenderá ao quantitativo de projetos aprovados.
- 8.2 As propostas serão classificadas com base no critério de mérito.
- 8.3. Após a divulgação do resultado final, o orientador proponente contemplado deverá protocolar junto a secretaria da PROPEP a FICHA CADASTRAL DO BOLSISTA (APÊNDICE 3) devidamente assinado, assim como a cópia dos documentos pessoais, tais como: CPF, RG, comprovante de residência e comprovante de matrícula. Para os bolsistas oriundos do interior do Estado será considerada a data da postagem via correio ou malote.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1 O orientador proponente só poderá possuir 01 (um) único projeto de pesquisa, na modalidade PIBIC-EM/CNPq vigente, junto a PROPEP-UEPA.
- 9.2 A PROPEP deverá ser notificada imediatamente quando houver algum impedimento a condução do projeto.
- 9.3 Em nenhuma hipótese será permitida a renovação automática de projetos já aprovados em anos anteriores.





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

- 9.4 O orientador proponente é o responsável pela veracidade das informações do projeto a ser submetido, assim como pelos documentos encaminhados a PROPESP.
- 9.5 Será emitido um certificado único, por projeto, ao término de vigência do mesmo desde que não haja nenhuma pendência referente aos relatórios parcial e final.
- 9.6 Não haverá registro em certificados de bolsista, diante da identificação de pendência de documentações junto a PROPESP.
- 9.7 O não cumprimento às exigências deste edital, implicará o impedimento de participação do orientador proponente no processo seletivo dos programas PIBIC e PIBITI no ano seguinte.
- 9.8 É de responsabilidade dos interessados neste edital acompanharem os informes na página da PROPESP (<https://paginas.uepa.br/propespuepa/>), a qual se encontra permanentemente atualizada, isentando a PROPESP dos encaminhamentos por e-mail.
- 9.9 As dúvidas em relação ao presente edital poderão ser dirimidas através do telefone: (91) 3299-2270.
- 9.10 Os casos omissos serão resolvidos pelo CCI-PROPESP-UEPA.

Belém, 20 de fevereiro de 2020.

RUBENS CARDOSO DA SILVA
Reitor da Universidade do Estado do Pará



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL N° 014/2020 – UEPA
ANEXO 1
INSTRUÇÕES AO ORIENTADOR/PROPONENTE

- Para facilitar a submissão, segue abaixo as informações que deverão obrigatoriamente serem preenchidas na **PLATAFORMA ELETRÔNICA** <https://paginas.uepa.br/prospuepa/?p=2069>, em cada seção.
- A inscrição só será confirmada quando houver o preenchimento de todas as etapas detalhadas na estrutura deste anexo, dentro do prazo estabelecido no calendário do referido edital (item. 6). **Não sendo permitido o preenchimento parcial das informações.** Caso isso ocorra haverá necessidade de recomeçar a submissão.
- Caso o projeto possua o documento de SUBMISSÃO ou APROVAÇÃO no Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos ou Animais, este deverá ser anexado em formato PDF.
- A planilha de pontuação do currículo (seção 5) deverá ser anexada a plataforma em formato PDF.
- Os itens obrigatórios estão destacados com (*).

MODELO – SEÇÃO 2 da plataforma eletrônica

| |
|---|
| *Nome do orientador proponente: |
| *CPF: |
| *Matrícula: |
| *Centro: |
| *Departamento: |
| *Campus: |
| *Titulação: |
| *Grande área: () Ciências da Vida; () Ciências Exatas, da Terra e Engenharias; () Ciências Humanas e Sociais, Letras e Artes. |
| *E-mail institucional: @uepa.br |
| *Celular: |
| *Anexar o currículo da Plataforma Lattes (PDF): |
| *Nome do Grupo de Pesquisa: |
| *Vínculo com o grupo de pesquisa: () líder () vice-líder () integrante |
| *Atuação do orientador proponente: () Doutor com atuação na Capital; () Doutor com atuação no interior |



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

MODELO – SECÇÃO 3 da plataforma eletrônica

***INFORMAÇÕES SOBRE O PROJETO**

- 1.1 TÍTULO (inserir o título do projeto de pesquisa ao qual o bolsista se vinculará)
- 1.2 ÁREA/SUBÁREA DO CONHECIMENTO
- 1.3 RESUMO
- 1.4 PALAVRAS – CHAVE E/OU DESCRITORES (<http://decs.bvs.br/>)
- 1.5 INTRODUÇÃO
- 1.6 JUSTIFICATIVA
- 1.7 OBJETIVO GERAL
- 1.8 OBJETIVOS ESPECÍFICOS
- 1.9 MATERIAIS E MÉTODOS
- 1.10 RESULTADOS ESPERADOS

SUBMISSÃO/APROVAÇÃO NO CEP: (anexar o comprovante de submissão e/ou aprovação)

MODELO – SECÇÃO 4 da plataforma eletrônica

PLANO DE TRABALHO DO BOLSISTA

- 2.1 Descrição das atividades (descrever as atividades do bolsista)
- 2.2 Cronograma das atividades do bolsista (relacionar a atividade ao período disposto dentro do prazo de doze meses)

MODELO – SECÇÃO 5 da plataforma eletrônica

PRODUÇÃO CURRICULAR DO ÚLTIMO QUADRIÊNIO (2016-2019)

| PUBLICAÇÃO | PONTUAÇÃO | QUANTIDADE | TOTAL |
|--|------------------|-------------------|--------------|
| Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado internacionalmente | 50,0 | | |
| Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado nacionalmente | 30,0 | | |
| Artigo técnico-científico publicado em periódico de circulação local | 20,0 | | |
| Publicação de livro didático, cultural ou técnico (na área de atividade acadêmica do docente) internacional com ISBN | 20,0 | | |
| Publicação de livro didático, | 15,0 | | |



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

| | | | |
|--|------------------|-------------------|--------------|
| cultural ou técnico (na área de atividade acadêmica do docente) nacional com ISBN | | | |
| Publicação de livro didático, cultural ou técnico (na área de atividade acadêmica do docente) local ou regional com ISBN | 10,0 | | |
| Capítulo de livro didático, cultural ou técnico (na área de atividade acadêmica do docente) internacional com ISBN | 20,0 | | |
| Capítulo de livro didático, cultural ou técnico (na área de atividade acadêmica do docente) nacional com ISBN | 15,0 | | |
| Capítulo de livro didático, cultural ou técnico (na área de atividade acadêmica do docente) local ou regional com ISBN | 10,0 | | |
| Organização de livro didático, cultural ou técnico (na área de atividade acadêmica do docente) internacional com ISBN | 30,0 | | |
| Organização de livro didático, cultural ou técnico (na área de atividade acadêmica do docente) nacional com ISBN | 20,0 | | |
| PATENTES | PONTUAÇÃO | QUANTIDADE | TOTAL |
| Produtos, Processos e outros afins | 20,0 | | |
| TRABALHOS EM EVENTOS | PONTUAÇÃO | QUANTIDADE | TOTAL |
| Autor de resumos (simples ou expandidos) publicados em congressos/simpósios científicos internacionais | 3,0 | | |
| Autor de resumos (simples ou expandidos) publicados em congressos/simpósios científicos nacionais | 2,0 | | |



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

| | | | |
|---|------------------|-------------------|--------------|
| Autor de resumos (simples ou expandidos) publicados em eventos científicos de caráter local ou regional | 1,0 | | |
| Autor de Trabalhos Completos publicados em congressos/simpósios científicos internacionais | 6,0 | | |
| Autor de trabalhos Completos publicados em congressos/simpósios científicos nacionais | 4,0 | | |
| Autor de Trabalhos Completos publicados em eventos científicos de caráter local ou regional | 2,0 | | |
| REVISOR DE PERIÓDICO | PONTUAÇÃO | QUANTIDADE | TOTAL |
| Revista qualis A | 3,0 | | |
| Revista qualis B | 2,0 | | |
| Revista qualis C | 1,0 | | |
| PROJETO DE PESQUISA APROVADO POR AGÊNCIA DE FOMENTO | PONTUAÇÃO | QUANTIDADE | TOTAL |
| Coordenador (exceto projetos de PIBIC/PIBITI) | 20,0 | | |
| Colaborador (exceto projetos de PIBIC/PIBITI) | 10,0 | | |
| Coordenador de Projeto de Pesquisa (PIBIC/PIBITI) da UEPA, apoiado com Bolsa CNPq, FAPESPA ou UEPA | 15,0 | | |
| PRODUÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAL | PONTUAÇÃO | QUANTIDADE | TOTAL |
| Coordenador de obra artístico-cultural | 20,0 | | |
| Colaborador de obra artístico-cultural | 10,0 | | |
| PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UEPA | PONTUAÇÃO | QUANTIDADE | TOTAL |
| Professor Permanente em | 30,0 | | |



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

| | | | |
|--|------------------|-------------------|--------------------|
| Programa de Pós-Graduação | | | |
| Professor Colaborador do Programa | 10,0 | | |
| FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA UEPA | PONTUAÇÃO | QUANTIDADE | TOTAL |
| Orientação concluída ao aluno de Iniciação Científica PIBIC/PIBITI | 10,0 | | |
| Orientação concluída de trabalho de conclusão de curso de graduação | 5,0 | | |
| Orientação concluída ao especialização/residência | 10,0 | | |
| Orientação concluída ao aluno de mestrado | 20,0 | | |
| Co-orientação concluída ao aluno de mestrado | 10,0 | | |
| Orientação concluída ao aluno de doutorado | 30,0 | | |
| Co-orientação concluída ao aluno de doutorado | 15,0 | | |
| Bolsista de Produtividade CNPq | 50,0 | | |
| OUTRAS PRODUÇÕES | PONTUAÇÃO | QUANTIDADE | TOTAL |
| Prêmios Científicos/Artísticos | 10,0 | | |
| | | | TOTAL GERAL |

Eu, _____ atesto a veracidade das informações supracitadas.

Assinatura do orientador proponente



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

APÊNDICE 1
FORMULÁRIO DE SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTA
(Encaminhar até o último dia útil de janeiro de 2021)

| DADOS DO ORIENTADOR PROPONENTE | | | | |
|---|---------|--|-----------------------------------|---------|
| Nome Completo: | | | | |
| CPF: | | | | |
| Centro: | | Departamento: | | Campus: |
| Titulação: | | Grande área: <input type="checkbox"/> Ciências da Vida <input type="checkbox"/> Ciências Exatas, da Terra e Engenharias <input type="checkbox"/> Ciências Humanas e Sociais, Letras e Artes | | |
| E-mail: | | | Telefone: | |
| Endereço do Currículo Lattes: | | | | |
| Nome do Grupo de Pesquisa: | | | | |
| Vínculo: <input type="checkbox"/> líder <input type="checkbox"/> vice-líder <input type="checkbox"/> integrante | | | | |
| Subprograma: PIBIC-EM/CNPq | | | | |
| DADOS SOBRE O PROJETO | | | | |
| Título do Projeto: | | | | |
| DADOS DO BOLSISTA SUBSTITUTO (novo bolsista) | | | | |
| Nome Completo: | | | | |
| CPF: | | | RG: | |
| Data de Nascimento: | | | Data de expedição: ____/____/____ | |
| Endereço Residencial: | | | | |
| CEP: | Cidade: | UF: | Fone: | E-mail: |
| Assinatura do bolsista: | | | | |



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

CONCORDÂNCIA DO COORDENADOR DO PROJETO

Declaro para os devidos fins que concordo orientar o Aluno/Bolsista _____ junto ao PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA ENSINO MÉDIO – PIBIC-EM/CNPq 2020, no projeto _____, aprovado no Edital nº 014/ 2020 a partir de ____/____/____.

Local/Data _____

Assinatura do orientador proponente _____



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

APÊNDICE 2 INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

RECURSO REFERENTE A DECISÃO DO EDITAL Nº 014/2020-UEPA

Eu,, portador de matrícula nº....., participei do processo para concorrer a bolsa junto ao PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA ENSINO MÉDIO 2020, apresento recurso junto a PROPESP-UEPA, contra decisão do resultado preliminar. Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

.....
.....

..... Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

.....
.....

Belém,.....de.....de 2020

Assinatura do orientador proponente



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

APÊNDICE 3
FICHA CADASTRAL DO ALUNO BOLSISTA – PIBIC-EM/CNPq

| DADOS DO BOLSISTA | | | | |
|--------------------------|---------|-----------------------------------|-------|---------|
| Nome Completo: | | | | |
| E-mail: | | | | |
| CPF: | | RG: | | |
| Naturalidade: | | Nacionalidade: | | |
| Data de Nascimento: | | Data de expedição: ____/____/____ | | |
| Endereço Residencial: | | | | |
| CEP: | Cidade: | UF: | Fone: | E-mail: |
| Escola/Colégio: | | | | |
| Série: | | | | |
| End: | | | | |
| Bairro: | | CEP: | | |
| Assinatura do bolsista: | | | | |

Belém,.....de.....de 2020

Assinatura do Aluno/Bolsista: _____

Assinatura do Responsável: _____

Assinatura do Orientador proponente: _____

Assinatura do Representante da Escola/Colégio: _____